



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E
SEGURANÇA ALIMENTAR

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º
003/2022 - P.A. N.º 003/2022 – EMENDA N.º 002/2022

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, Sra. Daniela Tiffany Prado de Carvalho, inscrita no CPF sob o n.º 049.666.236-85, com fundamento no que dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento n.º 003/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC **Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.684.664/0001-57, que tem por objeto a “execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio da inclusão digital com a participação cidadã e o acesso ao conhecimento universal, pessoal e profissional através de oficinas realizadas, para 25 (vinte e cinco) adolescentes de 12 a 17 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, residentes no território da Regional Ressaca, conforme plano de trabalho e projeto básico, parte integrante do ajuste e em consonância com a Lei 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social que dispõe sobre a organização da Assistência Social e Resolução CNAS n.º 109/2009 - Tipificação dos Serviços Socioassistenciais”, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto alterar o(a) gestor(a) do Termo de Fomento n.º 003/2022, designando como gestora da parceria a servidora **Fabiana Santos de Oliveira Carvalho - Matrícula: 1544189**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento n.º 003/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 12 de maio de 2022.


DANIELA TIFFANY PRADO DE CARVALHO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

1102.08.244.0005.2040.33504300 - Fonte 2129 - R\$ 378.625,16

1102.08.244.0005.2040.44504200 - Fonte 2129 - R\$ 15.000,00

Vigência: O presente Termo de Colaboração terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 12/05/2022, conforme publicação do extrato do termo no diário oficial de Contagem – DOC.

Gestor responsável: O Gestor responsável pela fiscalização do presente Termo de Fomento será a servidora Maíra Célia da Silva Miranda - matrícula 137895-0.

Data assinatura: 11/05/2022.

Secretária Municipal Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar/ Ordenadora de Despesas: Daniela Tiffany Prado de Carvalho.

Presidente da OSC: Enoque de Freitas Gonçalves.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022 - P.A. Nº 003/2022 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 002/2022

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento do Termo de Fomento nº 003/2022, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Organização da Sociedade- Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, CNPJ n.º 16.684.664/0001- 57.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: Alterar o gestor do Termo de Fomento nº 003/2022, designando como gestor da parceria a servidora Fabiana Santos de Oliveira Carvalho - Matrícula: 1544189.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento nº 003/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 12/05/2022

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022 - P.A. Nº 002/2022 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 001/2022

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento do Termo de Fomento nº 002/2022, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Organização da Sociedade- SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, CNPJ n.º 15.621.747/0001-34.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: Alterar o gestor do Termo de Fomento nº 002/2022, designando como gestor da parceria a servidora Fabiana Santos de Oliveira Carvalho - matrícula 1544189.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento nº 002/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 12/05/2022

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2021 - P.A. Nº 020/2021 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 007/2021

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento do Termo de Fomento nº 017/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Organização da Sociedade - SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS, CNPJ n.º 15.621.747/0001-34.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: Alterar o gestor do Termo de Fomento nº 017/2021, designando como gestor da parceria a servidora Fabiana Santos de Oliveira Carvalho - matrícula 1544189.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento nº 017/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 12/05/2022

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar